

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano I Edição nº 51

Pág. 1/3

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz** 

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para contratação de um Motorista de Veiculo Pesado, conforme Memorando Interno datado de 23.06.2014, objeto do Processo SIFAM 2725/2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Motorista de Veiculo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar n. º 20/2009, e suas alterações; considerando a vigência do Concurso Público n. º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n. ° 01/2013, de 18/09/2013, o candidato MARCELO DUQUE MACIEL, portador da CIRG nº 23603023, aprovado em 9º lugar no concurso público realizado para o emprego público de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, para, comparecer até o dia 01.07.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

#### Fotocópias

I.Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, Carteira de Reservista, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua),

- acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e freqüência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II.Comprovante de Residência.
- III.Comprovante de escolaridade referente ao ensino fundamental completo.
- IV.CNH Carteira Nacional de Habilitação D ou E.

#### • Documentos Originais:

- I.Atestado de Saúde Ocupacional
- II.Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III.01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV.Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V.Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do servico público.
- VI.Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII.Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF
- VIII.Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Edição nº 51

Pág. 2 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 079/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de 2 (duas) portas de vidros para

serem utilizadas no Centro de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ERALDO ROBERTO COSTELINI - ME

CNPJ: 19.784.620/0001-97

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal

# EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W.

BRAZ - CNPJ/MF: 09.404.296/0001-80

OBJETO: Contrato particular de prestação de serviços de

distribuição de internet e intranet.

VALOR: R\$ 29.790,00 (Vinte e nove mil setecentos e

noventa reais).

PRAZO: 05 de Junho de 2014 a 04 de Setembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 4º da Lei

Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal

# EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/MF: 46.677.860/0001-65

**OBJETO:** A possível aquisição de aditivo para óleo diesel "S 10" (Arla-32), para utilização em veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal.

PRAZO: 06 de Junho de 2014 a 05 de Julho de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal

8.666/93.

Ano I

**ASSINATURA:** 06 de Junho de 2014. **FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 06 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal

# RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 030/2014 (PMRC)

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do Contrato nº 086/2014 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 30 de Maio de 2014, às fls. 07 do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME -

**CNPJ/MF:** 12.114.290/0001-83

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de prevenção conta incêndio, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach".

VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos

eais).

**PAGAMENTO:** em até 15 dias consecutivos após realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2014 a 06 de Julho de 2014.

**ASSINATURA:** 22 de Maio de 2014. **FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Ano I

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Edição nº 51

Pág. 3 / 3

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 (PMRC)

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do Contrato nº 119/2014 (PMRC), publicado na Edição nº 28 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 25 de Junho de 2014, às fls. 12 do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: CONSTRUTORA BGO LTDA -

CNPJ/MF: 18.766.456/0001-22.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em construção civil para execução de alambrado em torno do aterro sanitário localizado na Avenida Francisco Phonlor Lopes, e no Jardim Ambiental Salomão Sogayar, neste município.

VALOR: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos

eais).

**PAGAMENTO:** em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2014 a 12 de Setembro de

2014.

**ASSINATURA:** 13 de Junho de 2014. **FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 013/2014 (CMRC) PROCESSO Nº 016/2014 (CMRC)

Objeto:. Aquisição de Computador e Impressora para uso

da Câmara Municipal.

Dotação Orcamentária:

01010103100192090449052350000 **Fonte de Recurso:** 01.0001

Valor Total: R\$ 2.927,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e

Sete Reais)

Em Favor de: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

CNPJ/MF: 11.507.711/0001-73

Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

Ribeirão Claro, 25 de Junho de

2014.

Carlos Henrique Molini Presidente da Câmara